

RANDON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0001-16
NIRE 43300032680

Ata nº 20 de Reunião da Diretoria

Aos 6 (seis) dias do mês de março de 2009 (dois mil e nove), às 14 (quatorze) horas, na sede da Companhia, na Avenida Abramo Randon, nº 770, nesta cidade de Caxias do Sul, RS, reuniram-se todos os membros da Diretoria. Sob a presidência do Diretor Presidente Raul Anselmo Randon e secretaria do Diretor Vice-presidente, Alexandre Randon, os Diretores elaboraram proposta para aumento do Capital Social da Companhia, nos termos seguintes: PROPOSTA DA DIRETORIA - Senhores Conselheiros de Administração: Submetemos aos Senhores, para apreciação, manifestação e, após a manifestação do Conselho Fiscal, encaminhamento à assembleia geral, proposta para aumento do capital social da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação de parte do saldo da Reserva de Investimento e Capital de Giro, como segue: **(1)** De acordo com o disposto no artigo 199 da Lei 6.404/76 e § 2º do Artigo 36 do Estatuto Social da Companhia, o saldo das reservas de lucros não pode ultrapassar o valor do capital social. Excedendo esse limite, a assembleia geral deliberará sobre a aplicação do excesso. **(2)** Conforme proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2008, realizada na forma da Lei e do Estatuto Social da Companhia, constante das Demonstrações Financeiras auditadas pela KPMG Auditores Independentes, o saldo das reservas de lucros, Reserva Legal e Reserva de Investimento e Capital de Giro, excedeu o valor do capital social em R\$ 5.654.853,30 (cinco milhões, seiscentos e cinqüenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e trinta centavos). **(3)** Em consonância ao que dispõe a nota explicativa de número 20 das referidas Demonstrações Financeiras, a Diretoria propõe a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para o mesmo dia e hora da Assembleia Geral Ordinária que será realizada até o final do mês de abril de 2009, para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sem emissão de novas ações (capitalizando o valor de R\$ 0,03 por ação), mediante a incorporação de parte do saldo da Reserva de Investimento e Capital de Giro, passando esse de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) para R\$ 406.000.000,00 (quatrocentos e seis milhões de reais). **(4)** Depois do aumento do capital social, será efetuada a respectiva adequação nas demonstrações financeiras, passando o Patrimônio Líquido a ser assim representado:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**R\$ 788.915.320,72**

Capital Social	R\$ 406.000.000,00
Reserva Legal	R\$ 47.563.874,30
Reserva de Investimento e Capital de Giro	R\$ 352.090.979,04
Ações em Tesouraria	R\$ (27.625.941,00)
Reservas de Reavaliação	R\$ 8.047.414,53
Ajuste Avaliação Patrimonial	R\$ 2.838.993,85

(5) Alterações Estatutárias: Por força do aumento do capital, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia deverá ser adaptado ao novo valor do capital social, sendo proposta a seguinte redação deste dispositivo: **Artigo 5º.** *O capital social é de R\$ 406.000.000,00 (quatrocentos e seis milhões de reais), representado por 162.523.635 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentas e vinte e três mil, seiscentas e trinta e cinco) ações, sendo 54.592.196 (cinquenta e quatro milhões, quinhentas e noventa e duas mil, cento e noventa e seis) ações ordinárias e 107.931.439 (cento e sete milhões, novecentos e trinta e uma mil, quatrocentos e trinta e nove) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal.* Caxias do Sul, 6 de março de 2009.” Raul Anselmo Randon, Alexandre Randon, Astor Milton Schmitt e Erino Tonon. A ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos Diretores. Caxias do Sul, 6 de março de 2009.

Raul Anselmo Randon

Alexandre Randon

Erino Tonon

Astor Milton Schmitt